**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 080, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Constitui a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora do Prêmio CAU/RS – 2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 029, de 29 de outubro de 2020 que estabelece e normatiza o PRÊMIO CAU/RS, prevendo a publicação de informações relacionadas a cronograma, comissão organizadora e patrono ou patronesse, em normativa específica, a cada edição;

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora para o Prêmio CAU/RS - 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão Organizadora** do **PRÊMIO CAU/RS – 2021** e designar como membros da mesma, os empregados Tales Völker, matrícula nº 147 e Josiane Bernardi, matrícula nº 047 e o conselheiro Fábio Müller, CAU nº A183927-6;

Art. 2º – Constituir a **Comissão Julgadora** do **PRÊMIO CAU/RS – 2021** e designar como membros, os conselheiros Deise Flores Santos, Fausto Henrique Steffen, Emilio Merino Dominguez, Rodrigo Spinelli, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, a Vice-Presidente Evelise Jaime de Menezes, o Presidente Tiago Holzmann da Silva e o Conselheiro Federal Ednezer Rodrigues Flores.

Art. 3º - As comissões, tem suas atribuições e competências, definidas conforme a Portaria Normativa nº 029, de 29 de outubro de 2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 13 de outubro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS